



Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Curso de Especialização em Epidemiologia à distância, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2020/2021 nas condições a seguir indicadas:

Curso de Especialização em Epidemiologia à distância

2020/2021

1. Número de Vagas

80 vagas.

1.1. Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- i) licenciado ou equivalente legal na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, Medicina e outras áreas afins; áreas afins incluem, mas não são restritas a: Enfermagem, Psicologia, Ciências Farmacêuticas, Fisioterapia, Técnicos Superiores de Saúde (radiologia, análises clínicas, etc.), Ciências da Educação, Biologia, Nutrição, Veterinária, Geografia, Economia, Gestão, Ciências Sociais e Humanas e Matemáticas;
- ii) grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos;
- iii) grau académico superior estrangeiro na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do curso.



MEDICINA
LISBOA

16

3. Processo de candidatura

3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina):

i) Devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.

ii) Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico

<https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam> e seguir as instruções para a recuperação do *username* ou *password*.

iii) Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: suporte@medicina.ulisboa.pt, indicando os seguintes dados:

Nome completo; N.º de aluno; N.º do curso; N.º de identificação (BI/CC); e-mail externo.

3.2. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation>. Após criarem a conta vão receber no e-mail o *username* após o qual podem iniciar a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

3.3. Após o preenchimento do formulário *on-line* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;



MEDICINA
LISBOA

fl

3.4. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *on-line* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1.** Os candidatos ao Curso de Especialização em Epidemiologia são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.3 e 4.2. sempre que aplicável.
- 4.2.** A comissão científica pode proceder à realização de entrevistas a alguns ou todos os candidatos.
- 4.3.** Todos os candidatos admitidos ao processo de seleção são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, que pode ser eliminatório, e entrevista, se existir, de acordo com a ponderação definida pela Comissão Científica do Curso de Especialização:
 - Apreciação curricular: 100% (quando não houver lugar a entrevista) ou 60% (quando houver entrevista)
 - Entrevista: 40% (quando houver entrevista)
- 4.4.** Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas.

5. Prazos

- 5.1.** Fase única de candidatura: 10 a 22 de novembro de 2020. As candidaturas encerram às 17.00 horas.
- 5.2.** Entrevistas, se necessárias, realizar-se-ão nos dias 25 e 26 de novembro.
- 5.3.** Afixação de resultados até 27 de novembro.
- 5.4.** Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 5.5.** Período de pagamento de propinas: 1 a 3 de dezembro
- 5.6.** Matrícula e inscrições: 7 a 10 de dezembro.
- 5.7.** Início das aulas: 14 dezembro de 2020.



MEDICINA
LISBOA

6. Taxa de candidatura e propinas

6.1. O valor da taxa de candidatura, de acordo com o indicado no Despacho n.º 39/2020 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/cursos/despachopropinas39-20207.pdf>) é de 100€, não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

6.2. O valor da propina para o curso de especialização em epidemiologia à distância é de 2350 €.

6.3. Prazos para pagamento do valor da propina dos alunos inscritos:

<i>Prestações</i>	<i>.º ano</i>	
1ª Prestação	550 €	ato da matrícula
2ª Prestação	300 €	até 31 de janeiro de 2021
3ª Prestação	300 €	até 28 de fevereiro de 2021
4ª Prestação	300 €	até 31 de março de 2021
5ª Prestação	300 €	até 30 de abril de 2021
6ª Prestação	300 €	até 31 de maio de 2021
7ª Prestação	300 €	até 30 de junho de 2021

6.4. Os colaboradores das instituições afiliadas com a Faculdade de Medicina, nos termos dos protocolos de colaboração celebrados e que constam no portal da FMUL em <https://www.medicina.ulisboa.pt/instituicoes-afiliadas>, beneficiam de uma redução de 12% sobre o valor de propinas acima referido, nos termos das disposições gerais constantes no Despacho n.º 39/2020 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/cursos/despachopropinas39-20207.pdf>).

6.5. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou, sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade o pagamento deve ser efetuado através da Tesouraria da Faculdade.

7. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.



**MEDICINA
LISBOA**

8. Informação adicional

8.1. Informações adicionais sobre o Curso de Especialização em Epidemiologia à distância estão disponíveis em <https://edu.uepid.org> e <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas-e-inscricoes>

Lisboa, 28 de outubro de 2020.

O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa

Prof. Doutor J. Fausto Pinto